

O PLANO ESTRATÉGICO DE RESÍDUOS HOSPITALARES

OBJECTIVOS PROGRAMÁTICOS E PLANOS DE ACÇÃO

Maria Luísa Gouveia

Mestre em Engenharia Sanitária (Université de Paris Sud), Engenheira Químico-Industrial (IST), Assessora Superior da Divisão de Saúde Ambiental, Direcção Geral da Saúde
Alameda D. Afonso Henriques – 45, 1049-005 Lisboa, tel.351 21 843 05 88
Email: mlgouveia@dgsaude.min-saude

RESUMO

O desenvolvimento das sociedades modernas tem vindo a ser acompanhado por um aumento considerável na produção de resíduos, os quais são considerados com uma das fontes mais poluentes da UE.

Uma gestão eficaz dos resíduos é um símbolo e um teste à sustentabilidade das políticas ambientais empreendidas. De facto, ela está associada à “prudente e racional utilização de recursos naturais”, de que fala o artigo 130º do Tratado da União Europeia, razão pela qual a política europeia considera que a gestão de resíduos deveria ser considerada como uma das preocupações ambientais de primeira linha.

No entanto, as decisões em relação aos resíduos podem tornar-se publicamente problemáticas e politicamente difíceis. A transposição dos obstáculos existentes terá certamente que passar por medidas que tornem operacionais as políticas de gestão, nomeadamente a elaboração de planos de gestão mais transparentes e eficazes, uma melhor informação de base sobre resíduos e uma melhor comunicação dos objectivos de índole política.

Na prática, é difícil, muitas vezes, identificar e separar os resíduos resultantes das unidades de prestação de cuidados de saúde, daqueles que fazem parte do circuito dos resíduos sólidos urbanos. Contudo, a classificação mais racional que permite a enumeração de diferentes categorias de resíduos hospitalares é a que se baseia na noção de perigosidade que, na actualidade, é um conceito que tem em consideração não só os limiares de nocividade da substância ou composto, mas igualmente algumas das suas características físicas. Os perigos associados variam entre os de índole corrosiva ou irritante até a efeitos cancerígenos, mutagénicos ou de toxicidade para a reprodução.

Nesta comunicação, a partir de uma proposta de agrupamento de categorias de unidades de saúde procurar-se-ão identificar os produtores de resíduos hospitalares, associando-os a um determinado tipo de estabelecimento, público ou privado, abordando-se de seguida as diferentes etapas do fluxograma de gestão de resíduos hospitalares, nas suas grandes linhas programáticas.

A consubstanciação da estratégia nacional de gestão de resíduos traduziu-se na elaboração de planos sectoriais de gestão, nos quais se inclui o associado aos resíduos hospitalares. As estratégias, planos e programas definidos neste âmbito e os mecanismos de intervenção para resolução dos diferentes problemas resultantes das necessárias intervenções sanitária e ambiental, têm vindo a adaptar-se às constantes variações qualitativas e quantitativas de tais resíduos, sendo discutidos nesta comunicação.

Em Portugal, o Plano Estratégico Sectorial de Gestão dos Resíduos Hospitalares (PERH), a correspondente Estratégia Nacional para curto prazo (1999-2000) e, ainda, os respectivos objectivos programáticos e planos de acção foram aprovados pelo Despacho conjunto n.º 761/99, de 31 de Agosto. As metas a atingir, em dois horizontes temporais diferentes – 2000 e 2005 – procuraram contemplar as principais linhas de actuação a aplicar, quer no sector público quer no privado e, ao fazê-lo, foram definidos igualmente os respectivos conteúdos, a dois níveis de responsabilidade: central/regional e das unidades prestadoras de cuidados de saúde.

São ainda analisados os programas definidos para a estratégia nacional de resíduos hospitalares de curto prazo (1999 - 2000) e os respectivos termos de execução.

As unidades de saúde, públicas e privadas, têm neste momento todas as condições para desenvolver as suas capacidades e elaborar planos de gestão de resíduos *versus* gestão de risco, de forma a otimizar todo o circuito interno de resíduos – a gestão de riscos deve ser realizada transversalmente uma vez que ela concerne todos os sectores e serviços das unidades de saúde.

Neste sentido, as Administrações e Direcções das Unidades Prestadoras de Cuidados de Saúde e os respectivos serviços devem comprometer-se e dar um apoio consistente a este sector, que incentive a incorporação dos preceitos instituídos por via legislativa e normativa, adaptando as suas organizações, competências e *Know-how* aos preceitos da boa gestão.

Sem pretender transformar uma unidade de saúde em especialista de resíduos, é certo que a resolução dos problemas inerentes à eliminação dos resíduos hospitalares vai necessitar, à partida, de um esforço singular. Todavia, posteriormente vai traduzir-se em novos comportamentos reflexos: o fazer sem pensar.